

A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 06 de 10 de 2021
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 1.305 /2021.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Acre-SEJUSP, viabilize contratação/lotação de profissional Papiloscopista para atender as necessidades do núcleo do Instituto Médico Legal localizado no município de Cruzeiro do Sul.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a referida indicação no intuito de somar esforços para minimizar/solucionar os problemas enfrentados e melhorar o atendimento à população. Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

04 de outubro de 2021.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual